



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL 446/2020

EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DA PARCELA DE TERRENO, SUAS BENFEITORIAS E TODOS OS DIREITOS E ÓNUS A ELA INERENTES E/OU RELATIVOS, NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA OBRA PÚBLICA DENOMINADA "PROLONGAMENTO DA TRAVESSA DO LOMBO DA QUINTA" NA FREGUESIA DE SÃO GONÇALO CONCELHO DO FUNCHAL

Dina Maria Gouveia Freitas Letra, Vereadora da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 19 de outubro de 2020, publicitado pelo Edital n.º 362/2020, da mesma data, em cumprimento do estatuído no n.º 4, do art. 11.º, e n.º 2, do art. 17º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, (Código das Expropriações, na sua atual redação), torna público que por Resolução do Governo Regional da Madeira, n.º 1051/2020, tomada na reunião do Conselho do Governo, de 26 de novembro do corrente ano, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira – J.O.R.A.M. - I Série, n.º 225 de 27 de novembro de 2020, foi declarada de utilidade pública, com carácter de urgência, a expropriação, e autorização de posse administrativa, da parcela de terreno, suas benfeitorias e todos os direitos e ónus a ela inerentes e/ou relativos, abaixo identificada, por a mesma ser necessária à execução da obra pública referida em título:

Parcela de terreno com a área de 181 m2, assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte e Sul com o proprietário, Leste com o Ribeiro e o proprietário e Oeste com o arruamento, a destacar do prédio rústico localizado nos Salões, freguesia de São Gonçalo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 19, da Secção O, a favor de João Agostinho da Silva.

A Vereadora por delegação do Presidente da Câmara

Dina Maria Gouveia Freitas Letra